



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O nº 012/97

"DECLARA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE NAS
REPARTIÇÕES MUNICIPAIS"

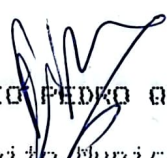
ANTONIO PEDRO QUIRINO, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei;

D E C R E T A:

Art. 1º) Fica declarado ponto facultativo o expediente nas repartições Municipais os dias 10 e 11 de Fevereiro (segunda e terça-feira de Carnaval) e até às 12:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 1.997 (quarta-feira de Cinzas), com exceção dos serviços essenciais.


Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 28 de Janeiro de 1.997


ANTONIO PEDRO QUIRINO

- Prefeito Municipal -

Publicado na data supra.


MARIA REGINA PEREIRA

- Secretária -